



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 131 /2013.

SOMENTE CONSULTA

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que na medida do possível, seja providenciado o término da construção da guarita da Guarda Municipal do Apara,e ativação da mesma.

JUSTIFICATIVA :

Tal medida se faz necessária, pois os moradores reclamam do abandono da obra. E que o local esta sendo usado por usuário de drogas ,para orgias durante madrugada e Causando risco de assalto aos moradores que por ali passam.

Sala das Sessões, 04 de 03 2013.

SOMENTE CONSULTA

José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

APROVADO

Em 04 / 03 / 13

SOMENTE CONSULTA